**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 14/2017.**

O parlamentar **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS,** da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, REALIZE ESTUDO E ELABORE UM PROJETO PARA A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS EDUARDO GUSTAVO SCHMIDT E RUA JOSÉ SEIBT, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, SC”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

O presente projeto de indicação trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca.

Sabe-se que a poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.

Sendo assim, entendo que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento nas referidas ruas, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres vereadores a aprovação da presente **indicação.**

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

**MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**

VEREADOR

**INDICAÇÃO n. 14/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de março de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentarMARCOS VINICIUS DOS SANTOS, da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, REALIZE ESTUDO E ELABORE UM PROJETO PARA A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS EDUARDO GUSTAVO SCHMIDT E RUA JOSÉ SEIBT, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, SC”.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

O presente projeto de indicação trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos de seca.

Sabe-se que a poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público.

Sendo assim, entendo que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento nas referidas ruas, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres vereadores a aprovação da presente **Indicação.**

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário